

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 21.741**

Número RPS

Data de Emissão

18/07/2022

Código de Verificação

Q4YXMO08NM**PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : ANGELA MARIA GOMES DA S.FREITAS & CIA LT

CNPJ : 03.495.109/0001-35

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4584579

Endereço : RUA CANAPOLIS, 1020 - LIELEM C.E.P.: 38280000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone : (34)3411-2967

Email: wilson.p.freitas@terra.com.br

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : José Demétrio Dutra

CPF : 000.651.056-64

Insc. Est: --X--X--

Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : Rua Rio Manaus 97 - Riacho das Pedras C.E.P.: 32265-240

Município : CONTAGEM

UF : MG

Telefone :

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 DIÁRIA DO DIA 15/07/2022 A 16/07/2022

1,00

118,00

118,00

01 DIÁRIA DO DIA 16/07/2022 A 17/07/2022

1,00

118,00

118,00

01 DIÁRIA DO DIA 17/07/2022 A 18/07/2022

1,00

118,00

118,00

PAGO A VISTA POR PIX

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART- SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVICO

Valor dos Serviços

354,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

354,00

Aliquota

3,85%

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER

Valor do ISSQN

13,63

Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor Total da Nota

354,00

Retenções

0,00

Valor Líquido

354,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).